



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0218/2017, de 27 de março de 2017**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o Inciso XIX do Artigo 44 do Estatuto da Universidade,

**CONSIDERANDO** as PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0208/2017 a 0216/2017, de 23 de março de 2017;


**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Retificar o art. 3º das Portarias UFERSA/GAB nº. 0208/2017, 0209/2017, 0210/2017, 0211/2017, 0212/2017, 0213/2017, 0214/2017, 0215/2017 e 0216/2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"As eleições deverão ser convocadas até o dia 27 de março de 2017 e realizadas até o dia 10 de abril de 2017".

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se afixando-se no  
Mural dos Acos Oficiais  
27 / 03 / 17

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

  
Ana Beatriz de Medeiros Régis  
Assistente em Administração